

PCLEG nº 1346.10.2019

Santo André, 07 de outubro de 2019.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4145/19**, protocolado sob o nº 32327/2019, onde solicita informações acerca de propaganda impressa veiculada em folhetim institucional do município.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS